

E-mail

ESCREVER

Nova Habilitacao-ACO

Entrada (4)

Com estrelas

Enviados

Rascunhos (1)

[Imap] Caixa de saída

Atestados e histórico...

Chefes de departame...

INBOX/Atestados PGE

INBOX/Plan de Ativi...

Secretaria

sec-aco Divisão de Apoio aos C...  
para mim, Unknown

Bom dia,  
segue o resultado dos pedidos de

Rosângela/ACO,  
4395

2 anexos

  
BIO-003-2016-No...

[Clique aqui para Responder](#)

Há 5 horas

Atividade de conta, há 1  
Aberta em um outro local

Nenhum bate-papo

Usando 0,19 GB  
de espaço

recente

Iniciar um novo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

**RESOLUÇÃO N.º 003/2016-MAT**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2016.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 006/2016-DAA, de 28/02/2016, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2016.

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, do requerente abaixo, para o curso de **Matemática – Habilitação Licenciatura Plena** da UEM, turno integral, ano letivo de 2016, devendo o mesmo ser enquadrado no **1º Série** da Nova Habilitação.

1. **Kleber Luciano Niro**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2016.

*Prof. Dr. Jorge Ferreira de Lacerda,*  
**Coordenador.**